

APRESENTAÇÃO

Enquanto documento norteador da prática pedagógica em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Fundamental, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, constituem sua base pedagógica.

A Proposta Pedagógica é a fonte inspiradora de toda a vida escolar. Portanto, nela se baseiam os planos de unidade e de aula, as metodologias, os instrumentos de avaliação, os procedimentos a serem exigidos e as atitudes e valores dos quais deve estar embebido o currículo.

Cada um dos integrantes da comunidade educativa é um ator do processo ensino aprendizagem. Aquisição de conhecimentos, internalização de valores, formação de atitudes e comportamentos coerentes com os valores, constituem um complexo de ideais a ser buscado por cada um em particular e por todos como conjunto sistêmico de agentes educativos.

A Escola Ana Nery está localizada à Rua Américo Tanuri, 295 – COHAB VI, Petrolina/PE, CEP 56.309-000, CNPJ nº 27.907.652/0001-60, Telefone (87) 3863-4676, Cadastro Escolar nº P-653.061, Código do MEC/INEP nº 26.132.028. Tendo como mantenedor Francisco Penha Evangelista, residente à Rua 01, nº 295 – COHAB VI, CEP nº 56 309 000, telefone (87) 98822-2571, e-mail escolaananey@gmail.com, RG nº 303 6950 SSP PE e CPF nº 550. 052.174- 87.

Esta Unidade de Ensino iniciou suas atividades em 1995, com autorização de funcionamento através da Portaria SEE nº 3978 de, 05.09.1995, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210 de, 08.11.1995 para lecionar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

A autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, através da Portaria-SE nº 3042 de, 30.05.2003, Ensino Médio Portaria SEDUC nº 193 de, 22.01.2004, implementando e adequação do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, a partir de 2009.

Oferece educação básica compreendendo: Ensino Fundamental de 9 (nove) anos do 1º ao 9º ano; e Ensino Médio. E funciona nos dois turnos diurnos, nos seguintes horários: 1º Turno de 7 h às 12 h; e 2º Turno de 13 h às 18h.

A Escola Ana Nery construiu ao longo dos anos de atuação junto à comunidade uma identidade de instituição dedicada à formação de qualidade da criança e do adolescente, sempre em função das características do meio social e da clientela, em consonância com o respeito à construção do conhecimento e a didática de aprender a aprender e, acima de tudo, levando a todos formação humana.

Sendo o estudante o nosso principal alvo, entendemos que ele precisa contar, sobretudo, com um ambiente impregnado de condições favoráveis, um lugar onde possa crescer, aprender, expressar-se e sentir-se motivado, valorizado e respeitado.

JUSTIFICATIVA

A Escola Ana Nery para construção da Proposta Pedagógica fundamenta-se na Constituição Brasileira, na LDB -Lei de Diretrizes e Bases, , os PCN's – Parâmetros Curriculares Nacionais e a Secretaria de Educação de Pernambuco .Tem como princípios filosóficos e pedagógicos a solidariedade, o respeito, a democratização e a qualidade.

Cada vez mais se tem demonstrado que cidadãos sensibilizados e bem informados desempenham um importante papel na sociedade. Cabe lembrar que educar não é um processo rápido, nem surte efeitos da noite para o dia, pois é preciso sensibilizar e alterar hábitos e costumes enraizados a muitas gerações, o que implica num trabalho contínuo e intenso. É de suma importância, garantir a comunidade escolar Projetos que abordem temas para a melhoria dos comportamentos e das atitudes dos cidadãos no seu dia a dia.

A educação segue as convenções sociais, quando se estrutura na prática no ensino e aprendizagem que respondam as exigências sociais, políticas e econômicas, segundo as relações de classes e interesses, o que vem a sustentar em parte a prática do paradigma pedagógico.

Na concepção de Piaget o "sujeito epistêmico" protagoniza o papel central, pois a grande preocupação da teoria é desvendar os mecanismos processuais do pensamento do homem, desde o início da sua vida até a idade adulta.

Simplificando ao máximo, o desenvolvimento humano, no modelo piagetiano, é explicado segundo o pressuposto de que existe uma conjuntura de relações interdependentes entre o sujeito conhecedor e o objeto a conhecer.

Esses fatores que são complementares envolvem mecanismos bastante complexos e intrincados que englobam o entrelaçamento de fatores que são complementares, tais como: o processo de maturação do organismo, a experiência com objetos, a vivência social e, sobretudo, a equilibração do organismo ao meio. Portanto as ideias de Piaget representam um salto qualitativo na compreensão do desenvolvimento humano, na medida em que é evidenciada uma tentativa de integração entre o sujeito e o mundo que o circunda.

Para Lev Vygotsky, Nos estudos específicos sobre a aprendizagem, Teoria Sócio-Histórica que, se contrapondo às ideias vigentes à época, entendia que a aprendizagem não era uma mera aquisição de informações, não acontecia a partir de uma simples associação de ideias armazenadas na memória, mas era um processo interno, ativo e interpessoal. Na abordagem vygotskyana, o homem é visto como alguém que transforma e é transformado nas relações que acontecem em uma determinada cultura. O que ocorre não é uma somatória entre fatores inatos e adquiridos e sim uma interação dialética que se dá, desde o nascimento, entre o ser humano e o meio social e cultural em que se insere. Assim, é possível constatar que o ponto de vista de Vygotsky é que o desenvolvimento humano é compreendido não como a decorrência de fatores isolados que amadurecem, nem tampouco de fatores ambientais que agem sobre o organismo controlando seu comportamento, mas sim como produto de trocas recíprocas, que se estabelecem durante toda a vida, entre indivíduo e meio, cada aspecto influenciando sobre o outro.

Segundo Paulo Freire, para que se tenha uma visão de saberes como processo de construção e reconstrução é preciso uma ação coletiva na aplicação de uma metodologia onde o conhecimento supere a dicotomia da teoria e prática superando o caráter artificial e abstrato do ensino tradicional contextualizando os conteúdos socialmente úteis. O conhecimento pronto e acabado, transmitido e manipulado pelo detentor do saber, passa a não mais existir, visto que na aplicação de um projeto de aprendizagem há o respeito a diversidade cultural, dos saberes e experiências sociais, onde é preciso ser valorizado o senso comum e as questões de interesse individual e coletivo, proporcionando condições para a pesquisa que promoverá a produção e o acesso a novos e diferentes saberes e ao conhecimento produzido e sistematizado.

Paulo Freire desenvolveu e aplicou de forma prática seu método que tenho a ousadia de comparar o entusiasmo e amor com que ele dedicava a educação bem como aos seus educandos.

Freinet, lança uma proposta pedagógica com o objetivo de modernizar a Escola, através de valores alicerçados no bom senso. A escola que Freinet quer modernizar é a Escola Pública, que ele considera como a escola do povo e, portanto, deve atender, na sua essência, às necessidades do povo. Sua proposta pedagógica revoluciona o processo de ensino–aprendizagem, humanizando-o através de uma relação professor–estudante baseada na verdade. Para isso, ele põe em evidência meios que revolucionaram tanto a educação, de um modo geral, quanto a escola, em particular, estabelecendo uma verdadeira relação professor–estudante lastreada no bom senso.

Considerando os aspectos culturais, a diversidade sócio-econômica dos educandos, a função social da escola e seu processo de democratização, voltado para os pilares da educação: **aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser**, saberes cuja conquista ultrapassa a mera aquisição de informações, uma vez que abarcam a formação humana e social do indivíduo é que se elabora essa proposta pedagógica.

De acordo com a LDBEN, os conteúdos curriculares desenvolvidos no ensino fundamental e no ensino médio, tanto na base nacional comum como na parte diversificada, devem observar as seguintes diretrizes:

- I. A difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
 - II. Consideração das condições de escolaridade dos estudantes em cada estabelecimento;
 - III. Orientação para o trabalho;
 - IV. Promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.
- (art. 27)

Ainda de acordo com a LDBEN (art. 32), o ensino fundamental deverá ter «por objetivo a formação básica do cidadão, mediante»:

- I. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O ensino médio, conforme a LDB, tem como finalidades:

- I. A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II. A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV. A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (art. 35)

A partir das orientações gerais da LDBEN, cabe aos sistemas de ensino definirem, em seu âmbito, a estrutura, o currículo, a proposta pedagógica e o devido acompanhamento.

Em relação aos conteúdos e propostas curriculares, deve-se ressaltar as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).

Para o Ensino Médio, os PCN's estão organizados em quatro partes: Bases Legais; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS

- Assegurar ao educando o exercício dos quatro pilares da educação: construindo o saber, o saber fazer, o saber ser e o saber conviver;
- Garantir informações a respeito de diferentes áreas profissionais oportunizando o educando a descobrir aptidões com liberdade e responsabilidade.
- Garantir ao educando a autoconfiança para que a aprendizagem se processe e lhe assegure acesso à cultura e ao conhecimento científico de modo a atingir a maturidade intelectual e a independência cognitiva.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer uma via de comunicação permanente e efetiva com a família;
- Estimular a participação da família no processo ensino-aprendizagem, tendo-os como parceiros e colaboradores do crescimento do educando em todos os aspectos ;
- Refletir e definir juntamente com a comunidade escolar e extra-escolar os fatores de qualidade da educação tornando visível sua aplicabilidade no dia a dia.

- Desenvolver estratégias que possibilitem a aceleração do processo de aprendizagem do estudante, respeitando o ritmo de cada um.
- Aplicar estratégias para motivar as pessoas a participarem da vida da escola;
- Oferecer encontros periódicos aos educadores, educandos, e familiares, a fim de discutir e procurar soluções para as dificuldades no processo ensino aprendizagem, visando a melhoria da qualidade.
- Proporcionar atividades de cunho cultural, artístico, social. Religioso que garantam a permanência do educando na escola;
- Trabalhar com práticas de valores que estimulem os princípios educativos no âmbito escolar.
- Elaborar e implementar uma sistemática de avaliação que possibilite o acompanhamento de resultados, seguido da auto avaliação, onde garanta a melhora permanente do processo educativo.

Princípios Filosóficos:

Esta Unidade de Ensino, em sintonia com a proposta pedagógica, possibilita práticas educacionais formando cidadãos preparados para o exercício de direitos e o cumprimento de deveres, aptos ao mundo do trabalho e à prática social, através dos seguintes princípios:

- igualdade de condições para o acesso e permanência nesta Unidade de Ensino;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar a cultura o pensamento arte e o saber;
- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- valorização do profissional da educação escolar;
- garantia de padrão de qualidade;
- gestão democrática;
- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- desenvolvimento integral da personalidade humana e sua participação na obra do bem comum;
- preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos e tecnologias que lhes permitam realizar e vencer as dificuldades; e
- consideração com a diversidade étnico-racial de gênero.

Princípios pedagógicos: Com a finalidade de manter o (a) estudante nesta Unidade de Ensino, de modo a proporcionar-lhe o pleno desenvolvimento, adota os seguintes princípios pedagógicos:

- avaliação constante da prática docente e administrativa desta Unidade de Ensino, buscando alternativas para que seja um ambiente prazeroso e o conhecimento flua de maneira eficaz;
- desenvolvimento de projetos educativos, visando à interação interdisciplinar, a participação da comunidade escolar e a assimilação de conteúdos importantes como os valores, a saúde, a cultura, a arte e o conhecimento global;
- realização de estudos para os docentes, visando uma prática pedagógica consciente, humanizada e com metodologias diversificadas;
- realização de intervenções pedagógicas junto a estudantes e professores, com a finalidade de amenizar os índices de repetência e evasão escolar;
- vinculação entre o conhecimento escolar, o trabalho e as práticas sociais, enfatizando o aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e o aprender a ser;
- parceria com a família, numa atitude de corresponsabilidade, tendo em vista o projeto comum de construção de uma sociedade participativa e solidária;
- valorização dos conhecimentos prévios dos (as) estudantes em relação aos novos conteúdos de aprendizagens; e
- utilização das novas tecnologias da informação como recursos didáticos, facilitando a aprendizagem, estimulando a criatividade e autonomia.

Diretrizes da escola:

Esta Unidade de Ensino numa perspectiva democrática e participativa propicia aprendizagem significativa para que o (a) estudante desenvolva as potencialidades e aprenda os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão de realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas.

As diretrizes desta Unidade de Ensino, baseadas no seu Plano de Desenvolvimento Escolar são as seguintes:

I- redirecionar a prática pedagógica implementando mudanças na forma de ensinar e avaliar com melhorias na qualidade de ensino, como:

a) utilização de diferentes linguagens, verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal como meio de interpretar e usufruir as diferentes situações de comunicação;

b) implementação das melhorias necessárias à vivência do sistema de avaliação da aprendizagem, possibilitando ao (à) estudante a construção gradativa e eficaz do seu conhecimento;

c) elaboração de plano de trabalho centrado na aprendizagem de conteúdos básicos, limitados a um conjunto de habilidades e conhecimentos que possam

ser identificados e trabalhados pelo professor, facilitando a aprendizagem dos (das) estudantes.

II- resgatar nesta Unidade de Ensino como espaço cultural, atraindo e motivando os (as) estudantes para um melhor desempenho na aprendizagem mediante:

a) vivência de programação sociocultural e religiosa, oportunizando aos (às) estudantes a prática da cidadania e a preservação da cultura; e

b) organização de palestras, gincanas culturais e outros eventos, com temas contemporâneos e de interesse dos (as) estudantes, incentivando a aprendizagem extraclasse.

III- reconhecimento das qualidades próprias da cultura, valorizando-a criticamente, enriquecendo a vivência da cidadania.

IV- garantir as condições favoráveis ao bom funcionamento, aumentando o nível de aproveitamento e permanência, eliminando gradativamente a repetência e a evasão, através de:

a) realização de reuniões sistemáticas com toda a equipe escolar, para implementar e avaliar o projeto de desenvolvimento desta Unidade de Ensino; e

b) contatos frequentes com estudantes e pais, visitas a domicílio quando necessárias, para conscientização da importância de não interromper os estudos, bem como da frequência assídua às aulas..

V- definir e garantir a realização de capacitação em serviço, atendendo a comunidade escolar em suas necessidades, através de:

a) realização de capacitação para todo pessoal envolvido na educação dos (as) estudantes, objetivando melhoria do ensino oferecido; e

b) assessoramento pedagógico sistemático ao professor, visando a definição de uma proposta que norteie a sua prática, voltada para o interesse e o cotidiano do (a) estudante.

VI- implementar projetos interdisciplinares para o Ensino Fundamental e Ensino Médio componentes curriculares integrados ao serviço da biblioteca, tornando a aprendizagem do (a) estudante mais prazerosa e significativa, com:

a) redefinição e ênfase em todos os componentes curriculares, possibilitando aos (às) estudantes a melhoria do desempenho no domínio da leitura, escrita, produção de texto e outras formas de expressão e pesquisa; e

b) criação de mecanismos de incentivo às ações de leitura, produção de texto e outros componentes curriculares, integrados às atividades da biblioteca enquanto espaço cultural incentivador dessa prática.

PERFIL DE SAÍDA DO ESTUDANTE ESTABELECIDOS COMO METAS DA ESCOLA:

- Contemplar 100% dos discentes que almejam concluir a etapa final dos seus estudos - Educação Básica - Ensino Médio na Escola Ana Nery.
- Promover educação de qualidade para 100% dos estudantes matriculados no Ensino fundamental e Ensino Médio nesta Unidade de Ensino.
- Participar efetivamente de 100% das formas de avaliação institucional agregando valores ao ENEM e demais avaliações de relevância nos cenários estadual e nacional.

REQUISITOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NA ESCOLA: DO ACESSO

I - Para 100% do alunado a ser matriculado será exigido documento de conclusão do Ensino Fundamental como requisito básico para efetivação da matrícula na 1ª série do Ensino Médio ou documentação que comprove conclusão da série anterior para efetivação da série subsequente.

II - Toda a documentação de identificação do estudante será exigida conforme parecer da secretaria estadual e da unidade escolar.

DA PERMANÊNCIA/FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE NA ESCOLA

I - O artigo 24 inciso VI da **LDBEN nº. 9394/96** dispõe que é obrigatória a frequência de estudantes e professores, salvo nos programas de educação a distância, que se regem por outras disposições. Não existindo legalmente abono de faltas, é exigida para aprovação, a frequência mínima de 75% do total das horas letivas vivenciadas para a aprovação.

PERFIL DE SAÍDA DO ESTUDANTE ESTABELECIDOS POR - COMPETENCIAS E HABILIDADES A SEREM ADQUIRIDAS NO ENSINO MÉDIO:

Dentre os quatro princípios propostos para uma educação para o século XXI – aprender a conhecer aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser –

destaca-se o **aprender a conhecer**, base que qualifica o fazer, o conviver e o ser e síntese de uma educação que prepara o indivíduo e a sociedade para os desafios futuros, em um mundo em constante e acelerada transformação. A educação permanente e para todos pressupõe uma formação baseada no desenvolvimento de competências cognitivas, sócio-afetivas e psicomotoras, gerais e básicas, a partir das quais se desenvolvem competências e habilidades mais específicas e igualmente básicas para cada área e especialidade de conhecimento particular. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o desenvolvimento de competências básicas constitui um princípio de caráter epistemológico, referido no aprender a conhecer. As competências abaixo descritas são consideradas indispensáveis para o nível médio de ensino. A ausência de tais competências implica limites à ação do indivíduo, impedindo-o de prosseguir em seus estudos na área e de se preparar adequadamente para a vida em sociedade. São, portanto, indicações genéricas baseadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais que servem como apoio dos professores na montagem de seus currículos e na proposição de atividades, projetos e programas de estudo ou disciplinas, através das quais serão desenvolvidas pelos estudantes. Cabe ainda observar preliminarmente que as competências não eliminam os conteúdos, pois que não é possível desenvolvê-las no vazio. Elas apenas norteiam a seleção dos conteúdos, para que o professor tenha presente que o que importa na educação básica não é qualidade de informação, mas a capacidade de lidar com ela, através de processos que impliquem sua apropriação e comunicação, e, principalmente, sua produção ou reconstrução, a fim de que sejam transpostas a situações novas.

Como ressalta a Resolução 02/2012, que diz que o fato dos Parâmetros Curriculares terem sido organizados em cada uma das áreas por disciplinas potenciais não significa que estas são obrigatórias ou mesmo recomendadas. O que é obrigatório pela LDB são os conhecimentos que estas disciplinas recortam e as competências e habilidades a eles referidas e mencionadas a seguir, podendo ser dividido em três áreas – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias:

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Considerando-se história de interação e de letramento que o estudante traz para o ensino médio – construído em diferentes esferas sociais de uso da linguagem (pública

e privada), inclusive nas experiências sistemáticas de aprendizagem de escrita (produção e compreensão textuais) do ensino fundamental -, o perfil que se traça para o alunado do ensino médio, na disciplina Língua Portuguesa, prevê que o estudante, ao longo de sua formação, deva:

- Conviver de forma não só crítica, mas também lúdica, com situação de produção e leitura de textos, atualizada em diferentes suportes e sistemas de linguagem – escrito, oral, imagético, digital, etc. -, de modo que conheça, use e compreenda – a multiplicidade de linguagens que ambientem as práticas de letramento multissemiótico em emergência em nossa sociedade, geradas nas (e pelas) diferentes esferas das atividades sociais – literária, científica, publicitária, religiosa, jurídica, burocrática, cultural, política, econômica, midiática, esportiva, etc.:

No contexto das práticas de aprendizagem de língua(gem), conviver com situações de produções de produção escrita, oral e imagética, de leitura e de escuta, que lhe propiciem uma inserção em prática de linguagem em que são colocados em funcionamento textos que exigem da parte do estudante conhecimentos distintos daqueles usados em situações de interação informais, sejam elas face a face ou não. Dito de outra forma, o estudante deverá passar a lidar com situações de:

- Interação que se revestem de uma complexidade que exigirá dele a construção de saberes relativos ao uso de estratégias (lingüística, textual e pragmática) por meio das quais se procura assegurar a autonomia do texto em relação ao contexto de situação imediato;
- Construir habilidades e conhecimentos que o capacitem a refletir sobre os usos da língua(gem) nos textos e sobre fatos que concorrem para sua variação e viabilidade, seja a lingüística, seja a textual, seja a pragmática. Nesse trabalho de análise, e olhar do estudante, sem perder de vista a complexidade da atividade de linguagem em estudo, deverá ser orientado para compreender o funcionamento sociopragmático do texto – seu contexto de emergência, produção, circulação e recepção; as esferas de atividade humana (ou seja, os domínios de produção discursiva); as manifestações de vozes e pontos de vista; a emergência e a atuação dos seres da enunciação no arranjo da teia discursiva do texto; a configuração formal (macro e microestrutural); os arranjos, possíveis para materializar o que se quer dizer; os processos e as estratégias de produção de sentido. O que se prevê, portanto, é que o estudante tome a língua escrita e oral, bem como outros sistemas semióticos,

como objeto de ensino/aprendizagem, numa abordagem que envolva ora ações metalingüísticas (de descrição e reflexão sistemáticas sobre aspectos lingüísticos), ora ações epilingüísticas (de reflexão sobre o uso de um dado recurso lingüístico, no processo mesmo de enunciação e no interior da prática em que ele se dá), conforme o propósito e a natureza da investigação empreendida pelo estudante e dos saberes a serem construídos.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

Estender o horizonte de comunicação do aprendiz para além de sua comunidade lingüística restrita própria, ou seja, fazer com que ele entenda que há uma heterogeneidade no uso de qualquer linguagem, heterogeneidade esta contextual, social, cultural e histórica. Com isso, é importante fazer com que o estudante entenda que, em determinados contextos (formais, informais, oficiais, religiosos, orais, escritos, etc.),

4. em determinados momentos históricos (no passado longínquo, poucos anos atrás, no presente), em outras comunidades (em seu próprio bairro, em sua própria cidade, em seu país, como em outros países), pessoas pertencentes a grupos diferentes em textos diferentes comunicam-se de formas variadas e diferentes;
5. Fazer com que o aprendiz entenda, com isso, que há diversas maneiras de organizar, categorizar e expressar a experiência humana e de realizar interações sociais por meio da linguagem não são individuais nem aleatórias, e sim sociais e contextualmente determinadas; que não são fixas, estáveis, e podem mudar com o passar do tempo.);
6. Aguçar, assim, o nível de sensibilidade lingüística do aprendiz quanto às características das Línguas Estrangeiras em relação à sua língua materna e em relação aos usos variados de uma língua na comunicação cotidiana;
7. Desenvolver, com isso, a confiança do aprendiz, por meio de experiências bem-sucedidas no uso de uma língua estrangeira, enfrentar os desafios cotidianos e sociais de viver, adaptando-se, conforme necessário, a usos diversos da linguagem em ambientes diversos (sejam esses em sua própria comunidade, cidade, estado, país ou fora desses).

ARTE

Por serem os fundamentos da linguagem, tornou-se corrente a idéia de que o ensino deveria iniciar pelo estudo desses aspectos formais, apresentando-os como um conteúdo autônomo e universal. Porém, esses suportes, elementos e estruturas só existem e fazem sentido quando contextualizados nas obras de arte, e nos demais produtos culturais e na experiência de cada sujeito. Isolados de suas aplicações, concretas, elas se tornam altamente abstratos e sem sentido para o estudante, desestimulando a experiência e a aprendizagem. Isso não impede que esses conteúdos sejam o tema central de certos momentos do planejamento curricular ou de aula. O importante é que sua abordagem seja contextualizada em textos artísticos e de cotidiano. Em contrapartida, esse tema nunca é esgotado em uma unidade de ensino. Ao contrário, sendo os fundamentos das linguagens, eles constituem subsídios para a compreensão dos estilos da história da arte, para interpretação dos produtos culturais ligados ao cotidiano, bem como para o desenvolvimento das oficinas de arte. É por meio dessa contextualização contínua que o código e as diversas mídias são efetivamente compreendidos e interiorizados pelo o estudante, ampliando sua capacidade de vivência, representar, comunicar e interpretar diferentes idéias sentimentos e situações. Podemos aqui ressaltar dentro das perspectivas do estudo da disciplina de Artes os conteúdos estruturantes de cada linguagem artísticas.: Artes Visuais, Teatro, Música e Dança.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Garantir o direito, sem exceção, terem acesso de todos os estudantes aos conhecimentos produzidos culturalmente e que se manifestam nas diferentes práticas corporais;

- Possibilitar a compreensão dos estudantes quanto à natureza social e cultural dessas práticas;
- Problematizar a construção cultural das práticas corporais, bem como o questionamento dos valores e dos padrões usualmente a elas vinculados;
- Situar os estudantes como sujeitos produtores de cultura, viabilizando condições para que se apropriem dessas práticas, vivenciando-as e recriando-as tanto na forma como nos sentidos e valores a elas atribuídos, com base em seus próprios interesses;

- Propiciar condições para que os estudantes compreendam que brincadeira e jogo, entendidos como direitos sociais, refletem a produção de saberes e conhecimentos;
- Garantir a participação irrestrita de todos em todas as práticas possíveis, independentemente de suas qualificações prévias ou aptidões físicas e desportivas;
- Desmistificar o discurso do combate à marginalização social por meio da Educação Física, questionando a idéia de que o exercício de práticas corporais sistematizados, controlados, por professores e instituições escolares, é um antídoto para grandes males que assolam a sociedade moderna, tais como: consumo de drogas, criminalidade urbana, gravidez precoce, entre outros. As práticas corporais precisam ser tratadas como direito social de vivência e produção cultural, e não como “prêmio”, “castigo” ou “remédio” para “corrigir” os jovens das camadas populares;
- Valorizar outras práticas corporais oriundas dos diversos grupos étnicos que constituem a sociedade brasileira.

CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS.

BIOLOGIA

... “ O Ensino da biologia deve servir como meio para ampliar a compreensão sobre a realidade, recursos graças ao qual os fenômenos biológicos podem ser percebidos e interpretados, instrumento para orientar decisões e intervenções” (PCNs, p36)

- Reconhecer que os principais temas biológicos referem-se à compreensão da vida na Terra, das conseqüências dos avanços tecnológicos e de intervenção humana, os PCNS sintetizam, a título de referência, seis temas sintetizadores: 1. interação entre seres vivos; 2. qualidade de vida da população humana; 3. identidade dos seres vivos; 4. diversidade da vida; 5. transmissão da vida, ética e manipulação genética e 6. origem e evolução da vida. Dessa forma devem ser utilizados para criar situações de aprendizagem que permitam o desenvolvimento de competências tais como saber comunicar-se, saber trabalhar em grupo, buscar e organizar informações, propor soluções, relacionar os fenômenos biológicos com os fenômenos de outras ciências, construindo, assim, um pensamento orgânico, além de
- realizar experiências que o estudante seja capaz de relacionar o que é apresentado na escola com a sua vida, a sua realidade e o seu cotidiano.

- Conduzir o estudante à compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos relacionados a teoria com a prática, tendo contexto do estudante e da escola como ponto de partida para o estudo e a compreensão da Biologia .

FÍSICA

- Assumir as práticas como referências e formas de articular teoria e prática, pois, além das pesquisas científicas, fundamentais ou aplicadas, também as práticas domésticas, industriais, ideológicas, políticas e tecnológicas, bem como suas funções sociais, servindo às escolhas didáticas.
- Buscar proporcionar aos estudantes a aquisição de elementos de compreensão e/ou manuseio de aparatos tecnológicos, de máquinas e dos processos de produção industrial e outras atividades profissionais, Essa pode ser uma forma de se entender a preparação para o trabalho da qual trata a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996 e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.
- Reconhecer a relação da causa e efeito, os modelos físicos microscópicos, entre outros;
- Compreender a construção do conhecimento físico como um processo histórico, em estreita relação com as condições sociais, políticas e econômicas de uma determinada época;
- Compreender o desenvolvimento histórico da tecnologia nos mais diversos campos e suas conseqüências para o cotidiano e as relações sociais de cada época, identificando como seus avanços foram modificados as condições de vida e criando novas necessidades, como no caso da evolução dos meios de comunicação, a partir da compreensão das características das ondas eletromagnéticas, do telegrafo ao celular via satélite.

MATEMÁTICA

Proporcionar aos estudantes uma diversidade de situações, de forma a capacitá-los a resolver problemas do cotidiano, tais como operar com números inteiros e decimais finitos; operar com frações, em especial com porcentagem; fazer cálculo mental e saber estimar ordem de grandezas de números; usar calculadora e números em notação científica; resolver problemas de proporcionalidade direta e inversa; interpretar

gráficos, tabelas e dados numéricos veiculados nas diferentes mídias; ler faturas de contas de consumo de água, luz, telefone; interpretar informações dada em artefatos tecnológicos (termômetros, relógio, velocímetro). Por exemplo, o trabalho com esse bloco de conteúdos deve retornar o estudante, ao final do ensino médio, capaz de decidir sobre as vantagens/desvantagens de uma compra à vista ou a prazo avaliar o custo de um produto em função da quantidade; conferir se estão corretas informações na embalagem de produtos quanto ao volume; calcular impostos e contribuições previdenciárias; avaliar modalidades de juros bancários.

- Proporcionar aos estudantes uma diversidade de problemas geradores da necessidade de ampliação dos campos numéricos e suas operações, dos números naturais para contar aos números reais para medir;
- Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas práticos do cotidiano, como, por exemplo, orientar-se no espaço, ler mapas, estimar e comparar distâncias percorridas, reconhecer propriedades de formas geométricas básicas, saber usar diferentes unidades de medida, proporcionados através do estudo da geometria;
- Ampliar e formalizar o conhecimento sobre o raciocínio combinatório, probabilístico e estatístico, dando aos estudantes uma visão apropriada da importância dos modelos probabilísticos do mundo de hoje, vivenciando com ações práticas;
- Aprimorar as habilidades adquiridas no ensino fundamental no que se refere à coleta, à organização e à representação de dados.

QUÍMICA

Espera-se no ensino médio que a Química seja valorizada, na qualidade de instrumento cultural essencial na educação humana, como meio co-participante da interpretação do mundo e da ação responsável na realidade. Segundo o que foi estabelecido nos PCN+ (BRASIL, 2002, p.7) ... *“a Química pode ser um instrumento da formação humana que amplia os horizontes culturais e a autonomia no exercício da cidadania, se o conhecimento químico for promovido como um dos meios de interpretar o mundo e intervir na realidade, se for apresentado como crítica, com seus conceitos, métodos e linguagens próprios, e como construção histórica, relacionada ao desenvolvimento tecnológico e aos muitos aspectos da vida em sociedade”.*

- Organizar as práticas de ensino, de se levar em conta à visão de que o conhecimento em Química é uma construção humana histórica e específica, o qual sendo objetos sistemáticos processos de produção e reconstrução

sociocultural, que vem sendo recontextualizado e usado, com significados ora mais ora menos estabilidades, mediante o uso de linguagens e modelos próprios, em contextos diversificados. A Química estrutura-se como um conhecimento que se estabelece mediante relações complexas e dinâmicas que envolvem um tripé bastante específico, em seus três eixos constitutivos fundamentais: as transformações químicas, os materiais e suas propriedades e os modelos explicativos. Assim assume-se, na condição de compor a base curricular nacional, uma organização do conhecimento químico que, dinamicamente relacionados entre si, correspondem aos objetos e aos focos de interesse da Química, como ciência e correspondente curricular, cujas investigações e estudos se centram, precisamente, nas propriedades, na constituição e nas transformações dos materiais e das substâncias, em situações reais diversificadas;

- Abordar os conteúdos químicos, extrapolando a visão restrita desses, priorizando o estabelecimento de articulações dinâmicas entre teoria e prática, pela contextualização de conhecimentos em atividades diversificadas que enfatizam a construção e coletividade de significados aos conceitos, em
- detrimento da mera transmissão repetitiva de “verdades” prontas e isoladas. Contudo, é necessário aumentar os espaços de estudo e planejamento coletivo dirigido à ampliação das relações entre teoria e prática na sala de aulas de Química.
- Interagir temas transversais como: Química e biosfera, Química e atmosfera, Química e hidrosfera e Química e litosfera, selecionados de acordo com as condições e interesses dos sujeitos no âmbito da comunidade escolar.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

FILOSOFIA

Podemos constatar, novamente, uma convergência entre o papel educador da filosofia e a educação para a cidadania que se postulava anteriormente. Os conhecimentos necessários à cidadania, à medida que se traduzem em competências, não coincidem, necessariamente, com conteúdos, digamos, de ética política. Ao contrário, destacam o que, sem dúvida, é a contribuição mais importante da Filosofia: fazer o estudante aceder a uma competência discursivo-filosófica. Espera-se da Filosofia um desenvolvimento geral de competências, aqui destacada como uma implicação em um tipo de leitura,

envolvendo capacidade de análise, de interpretação, de reconstrução racional e de crítica. Com isso, a possibilidade de tomar posição por sim ou por não, de concordar ou não com os propósitos do texto é um pressuposto necessário e decisivo para o exercício da autonomia e, por conseguinte, da cidadania.

Sinteticamente, pode-se manter a listagem das competências e habilidades a serem desenvolvidas em Filosofia em três grupos:

1º) Representação e Comunicação:

- Ler textos filosóficos de modo significativo;
- Ler de modo filosófico textos de diferentes estruturas e registros;
- Elaborar por escrito o que foi apropriado de modo reflexivo;
- Debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição em face de argumentos mais consistentes.

2º) Investigação e Compreensão

- Articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas ciências naturais e humanas, nas artes e em outras produções culturais.

3º) Contextualização Sociocultural;

- Contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica quanto em outros planos: o pessoal-biográfico; o entorno sociopolítico, histórico e cultural; o horizonte da sociedade científico tecnológica.

GEOGRAFIA

Nos últimos anos, muitos são os documentos oficiais e acadêmicos que se referem a como se ensina Geografia no ensino médio. Esses, em geral, buscam atender como e por determinados fenômenos se produzem no espaço suas relações com os processos econômicos, sociais, culturais e políticos. Portanto, ao analisar as transformações presentes no espaço, devemos entender que essas não se produzem de forma aleatória, mas foram construídas ao longo do tempo. O que implica considerar o processo histórico e a singularidade dos lugares.

Um contexto desejável, e já existente, ampliou a participação e o debate de professores e estudantes em discussões e o professor deixa de ser mero transmissor de conhecimentos, pensando o mundo de forma dialética. Esse processo abre a possibilidade de efetiva integração metodológica entre as

diferentes áreas do conhecimento e a Geografia, numa perspectiva interdisciplinar.

No processo de aprendizagem é necessário desenvolver competências e habilidades, para que tanto professores como estudantes possam comparar, analisar, relacionar os conceitos e/ou fatos como um processo necessário para a construção do conhecimento, disposta em uma seqüência que vai dos conceitos básicos para o entendimento do espaço geográfico como objeto da Geografia, chegando às linguagens e às dimensões do espaço mundial, permitindo ao professor e ao estudante articular a capacidade de compreender e utilizar os conceitos propostos.

COMPETÊNCIAS:

- Capacidade de operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas;
- Capacidade de articulação dos conceitos;
- Capacidade de compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza;
- Domínio de linguagem próprias à análise geográfica.
- Capacidade de compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões do espaço e tempo;
- Estimular o desenvolvimento do espírito crítico.

HABILIDADES:

- A. Articular os conceitos da Geografia com a observação descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico considerando as escalas de análise;
- B. Reconhecer as dimensões de tempo e espaço na análise geográfica;
- C. Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade;
- D. Observar a possibilidade de predomínio de um ou de outro tipo de origem do evento;
- E. Verificar a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas;
- F. Identificar os fenômenos geográficos expressos em diferentes linguagens;
- G. Utilizar mapas gráficos resultantes de diferentes tecnologias;

- H. Reconhecer variadas formas de representação do espaço cartográfico e tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos;
- I. Compreender o papel da sociedade no processo de produção do espaço, no território, da paisagem e do lugar;
- J. Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade;
- K. Capacidade diagnosticar e interpretar os processos sociais e ambientais da sociedade contemporânea;
- L. Capacidade de identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo.

HISTÓRIA

O ensino de História pode desempenhar um papel importante na configuração de identidade, ao incorporar a reflexão sobre a atuação do indivíduo nas suas relações pessoais com o grupo de convívio suas afetividades, sua participação no coletivo e suas atitudes de compromisso com classes, grupos sociais, culturais, valores e com gerações do passado e do futuro. Além de consubstanciar algumas das noções básicas introduzidas nas séries anteriores, que contribuem e fornecem os fundamentos para a construção da identidade, tais como a de diferença e de semelhança, o ensino de história para as séries do ensino médio amplia e consolida as noções de tempo histórico.

Podemos mostrar aqui a listagem das competências e habilidades que serão desenvolvidas em História em três grupos:

1º) Representação e Comunicação:

- Criticar, analisar e interpretar fontes e documentos de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.
- Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.

2º) Investigação e Compreensão

- Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.
- Construir a identidade pessoal e social na dimensão histórica, a partir do reconhecimento do papel do indivíduo nos processos históricos simultaneamente como sujeito e como produto dos mesmos.
- Atuar sobre os processos de construção da memória social, partindo da crítica dos diversos “lugares de memória” socialmente instituídos.

3º) Contextualização Sociocultural;

- Situar as diversas produções de cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição.
- Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade.
- Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos;
- Posicionar-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

SOCIOLOGIA

As razões pelas quais a Sociologia deve estar presente no currículo do ensino médio são diversas. A mais imediata, e de que já se falou, mas não parece suficiente, é sobre o papel que a disciplina desempenharia na formação do estudante e em sua preparação para o exercício da cidadania. Isso se tem mantido no registro do slogan ou clichê; quer-se ultrapassar esse nível discursivo e avançar para a concretização dessa expectativa.

Para dar um conteúdo concreto a essa expectativa, pensa-se, então, numa disciplina escolar no ensino médio que fosse a tradução de um campo científico específico – as Ciências Sociais. Não se pode entender que entre os 15 e os 18 anos, após oito, nove, 10 anos de escolaridade, o jovem ainda fique sujeito a aprender “noções” ou a exercitar a mente em debates circulares, aleatórios e arbitrários. Parece que nessa fase de sua vida a curiosidade vai ganhando certa necessidade de disciplinamento, o que demanda procedimentos mais rigorosos, que mobilizem razões históricas e argumentos racionalizantes acerca de fenômenos naturais ou culturais. Mesmo quando está em causa promover a tolerância ou combater os preconceitos, a par de

um processo de persuasão que produza a adesão a valores, resta a necessidade de construir e demonstrar a “maior” racionalidade de tais valores diante dos costumes, das tradições e do senso comum. Trata-se, recorrendo a Antônio Cândido, de “humanizar o homem” (cândido, 1995). O acesso às ciências e às artes deve ser entendido nesse projeto: a escolha de homem ser mais humano. Ora, há muito que as Ciências Sociais têm feito essa opção. Repugna ao cientista social submeter-se a um processo de “naturalização”. Nem em Durkeim encontramos essa aceitação, em que pesem os compromissos e os contextos positivistas e funcionalistas de que participava o pensador.

“... a transição de conhecimentos sociológicos se liga à necessidade de ampliar a esfera dos ajustamentos e controles sociais conscientes, na presente fase de transição das sociedades ocidentais para novas técnicas de organização do comportamento humano” (Fernandes, 1950).

Podemos mostrar aqui a listagem das competências e habilidades que serão desenvolvidas em Sociologia em três grupos:

1º) Representação e Comunicação:

- Identificar, analisar e comparar os diferentes discursos sobre a realidade: as explicações das Ciências Sociais, amparadas em vários paradigmas teóricos, e as do senso comum.
- Produzir novos discursos sobre as diferentes realidades sociais, a partir das observações e reflexões realizadas.

2º) Investigação e Compreensão

- Construir instrumentos para uma melhor compreensão da vida cotidiana, ampliando a “visão de mundo” e o “horizonte de expectativas”, nas relações interpessoais com os vários grupos sociais.
- Construir uma visão mais crítica da indústria cultural e dos meios de comunicação de massa, avaliando o papel ideológico do “marketing” enquanto estratégia de persuasão do consumidor e do próprio eleitor.
- Compreender e valorizar as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais, agindo de modo a preservar o direito à diversidade, enquanto princípio estético, político e ético que supera conflitos e tensões do mundo atual.

3º) Contextualização Sociocultural;

- Compreender as transformações no mundo do trabalho e o novo perfil de qualificação exigida, gerados por mudanças na ordem econômica.
- Construir a identidade social e política, de modo a viabilizar o exercício da cidadania plena, no contexto do Estado de Direito, atuando para que haja, efetivamente, uma reciprocidade de direitos e deveres entre o poder público e o cidadão e também entre os diferentes grupos.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A escola, apesar de autônoma na sua práxis pedagógica, dela fazendo uso com excelência e buscando o diferencial, tem organizado seu currículo de acordo com as orientações da Secretaria Estadual de Educação, utilizando-se dos princípios básicos que norteiam a resolução nº 2/2012, em seus artigos, sendo o texto base: Art. 4, incisos I, II, III e IV; Art. 5º incisos I, II, III e IV; e Art. 6º; a saber:

Art. 4º As propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas incluirão competências básicas, conteúdos e formas de tratamento dos conteúdos, previstos pelas finalidades do ensino médio estabelecidas pela lei:

I - desenvolvimento da capacidade de aprender e continuar aprendendo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico, de modo a ser capaz de prosseguir os estudos e de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento;

II - constituição de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico e natural, sobre a realidade social e política; III - compreensão do significado das ciências, das letras e das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial as do Brasil, de modo a possuir as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho;

IV - domínio dos princípios e fundamentos científico-tecnológicos que presidem a produção moderna de bens, serviços e conhecimentos, tanto em seus produtos como em seus processos, de modo a ser capaz de relacionar a teoria com a prática e o desenvolvimento da flexibilidade para novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

V - competência no uso da língua portuguesa, das línguas estrangeiras e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição de conhecimento e de exercício de cidadania.

Art. 5º Para cumprir as finalidades do ensino médio previstas pela lei, as escolas organizarão seus currículos de modo a:

I - ter presente que os conteúdos curriculares não são fins em si mesmos, mas meios básicos para constituir competências cognitivas ou sociais, priorizando-as sobre as informações; (Matrizes em anexo)

COMPETE À ESCOLA CUMPRIR E FAZER CUMPRIR NA ÍNTEGRA O DISPOSTO NOS ARTIGOS:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos estudantes, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos estudantes;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do estudante, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do estudante como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de

transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º. Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o estudante demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º. O ensino médio, atendida a formação geral do estudante, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º. Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Considerando que a avaliação do processo de aprendizagens caracteriza-se pela predominância dos procedimentos qualitativos sobre os quantitativos, dos processos sobre os produtos, a ser implementada como dinâmica de natureza cumulativa, contínua, sistemática, extensiva e flexível, superando a visão classificatória e terminal; que os dados da avaliação devem ser indicadores para a reflexão do (a) professor (a) sobre sua ação e da prática pedagógica da escola no sentido de redirecionar o ensino com o objetivo de atender as necessidades do (a) estudante na perspectiva de ampliar e consolidar

aprendizagens; que a concepção de avaliação da forma como prevista nesta Instrução, requer que a escola seja compreendida enquanto espaço de aprendizagens múltiplas em função da construção da identidade cidadã dos seus sujeitos; que se torna imprescindível o envolvimento do(a) estudante, pais e educadores da escola nos processos de ensino e de aprendizagens e seus resultados; A escola, atendendo orientação da Secretaria de Educação, regimenta seu sistema de avaliação com base na seguinte orientação:

Parágrafo único. É vedado submeter o(a) estudante a um único instrumento de avaliação e de verificação de aprendizagens em cada unidade didática bimestral.

PROCESSO DE PROGRESSÃO DO/A ESTUDANTE

Art. 5º- O(a) estudante ao longo da sua escolaridade poderá obter progressão plena ou parcial.

Art. 6º- A progressão plena dar-se-á quando o(a) estudante atingir ao término do ano letivo ou após período de recuperação final, nota igual ou superior a 7,0 (seis) em todos os componentes curriculares da série/fase/ano/módulo e frequência mínima de 75% do total das horas letivas em cada componente curricular.

Art.7º- A progressão parcial, direito do(a) estudante, dar-se-á quando o(a) mesmo(a) após período de recuperação final, não obtiver aprovação em até dois componentes curriculares da série/fase/ano/módulo cursados e será oferecida de acordo com as condições de cada escola.

Art.8º- A progressão parcial será admitida nos anos/fases/séries finais do Ensino Fundamental, nas 1ª e 2ª anos do Ensino Médio, nas 1ª, 2ª e 3ª ano do Médio Integrado à Educação Profissional e nas 1ª, 2ª e 3ª ano do Normal Médio.

§ 1º- No regime de progressão parcial as novas oportunidades de aprendizagens deverão ser planejadas pelo(a) professor(a), divulgadas em tempo hábil e oferecidas obrigatoriamente pela Escola.

§ 2º- Poderá cursar a 1º ano/módulo do Ensino Médio, Médio Integrado à Educação

DOS PROCEDIMENTOS DE ATRIBUIÇÃO E REGISTRO DE NOTAS

Art. 11- O processo de atribuição e registro de notas considera os seguintes critérios:

I - o nível de aprendizagem do(a) estudante deverá ser registrado pelo(a) professor(a) no diário de classe;

II - a avaliação da aprendizagem terá registro em forma de notas expressas na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez virgula zero);

III - o registro de notas será expresso mantendo até uma casa decimal, conforme a escala: 0,5; 1,0; 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0; 9,5 e 10,0.

Parágrafo único. O arredondamento de notas, quando necessário, será por acréscimo e nunca por decréscimo de décimos.

Art. 12- Para aprovação do(a) estudante ficará estabelecida a nota 6,0 (seis) por componente curricular, a qual será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelo professor(a) ao(a) estudante em cada unidade didática bimestral.

Art. 13- Em cada unidade didática bimestral, a avaliação da aprendizagem compreenderá, no mínimo, duas atividades avaliativas, a saber:

I – procedimentos avaliativos, tais como: trabalho em grupo apresentação de seminários, pesquisas, tarefas realizadas em sala de aula, realização de projetos, planejados pelo (a) Professor (a), correspondendo à 1ª (primeira) nota;

II - procedimento avaliativo que represente a síntese dos conteúdos ensinados e realizado individualmente pelo(a) estudante, no final de cada unidade didática bimestral, correspondendo à 2ª (segunda) nota.

Art. 14- A média aritmética do bimestre é o resultado obtido pelo(a) estudante ao longo de cada unidade didática bimestral.

DA RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art.15- A recuperação da aprendizagem, direito do(a) estudante, será ofertada ao longo de cada unidade didática bimestral, de forma paralela, e ao final do ano letivo.

§ 1º- Os estudos paralelos de recuperação da aprendizagem deverão ocorrer durante as unidades didáticas/bimestrais, através de situações didáticas, em atividades diversificadas, garantindo ao estudante que não tenha demonstrado apropriação do(s) conhecimento(s) novas oportunidades para aprendê-lo(s).

§ 2º- (a) ou (o) estudante que, ao final do ano letivo, não obtiver a média anual 7,0 (seis) será, obrigatoriamente, ofertada pela escola uma oportunidade final de recuperação da aprendizagem.

§ 3º- A recuperação final da aprendizagem deverá contemplar os conteúdos definidos para a série/fase/ano/módulo durante o ano letivo através de novas oportunidades de ensino.

§ 4º- Caso a nota da recuperação final seja menor do que a nota anual prevalecerá a maior nota para efeito de registro escolar.

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE FORMA SATISFATÓRIA

Art.16-Para que a operacionalização do sistema de avaliação se desenvolva de forma satisfatória, necessária se faz a participação do (a):

I - professor (a), no que se refere:

a) ao preenchimento de todos os dados do diário de classe;

b) tornar acessíveis ao (a) estudante, seus pais ou responsáveis os dados sobre as aprendizagens do (a) estudante;

c) participar do Conselho de Classe;

d) oportunizar estudos de recuperação da aprendizagem ao (a) estudante durante o ano letivo;

e) zelar pela aprendizagem do (a) estudante;

II - conselho de classe, no que se refere à homologação dos resultados das aprendizagens obtidos pelo (a) estudante, conforme registrado no diário de classe;

Sistemática da avaliação:

A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem busca a construção do conhecimento do (a) estudante, sendo realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo como critérios:

I- diagnosticar e registrar os avanços e os recuos do (a) estudante em relação ao seu perfil de entrada;

II- utilizar instrumentos diversificados que possibilitem colher informações básicas sobre todos os aspectos que envolvem o processo ensino-aprendizagem, observando-se a preponderância do qualitativo sobre o quantitativo;

III- trabalhar as notas como resultado da aprendizagem e não como fim em si mesmo; e

IV- possibilitar a aceleração de estudos aos (às) estudantes em atraso escolar.

Art. 31. Os critérios de avaliação estão fundamentados nos objetivos específicos de cada componente curricular e nas diretrizes educacionais contidas no Plano de Desenvolvimento Escolar.

Art. 32 A avaliação da aprendizagem tem registro em forma de notas expressas na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez virgula zero), por componente curricular.

Art. 33 É reprovado ao final do ano letivo o (a) estudante que:

I- Não obtiver progressão plena ou parcial; e

II- Não atingir frequência mínima exigida para aprovação, ou seja, 75% (setenta e cinco) das 800 (oitocentas) horas letivas.

Art. 34 Na Educação Especial é garantido o direito a avaliação especial de acordo com cada deficiência do (a) estudante, atendendo as normas emanadas da Secretaria Estadual do Estado.

Art. 35 Para todos (as) estudantes com deficiências e com transtornos globais do desenvolvimento matriculados (as) no ensino regular, para quais foram esgotado todas as possibilidades avaliativas, sendo impossível a atribuição quantitativa de suas aprendizagens, deve o professor registrar sob forma de relatório as habilidades

intelectivas, cognitivas e sensoriais privilegiando a aprendizagem funcional do (a) estudante que na prática contribua para sua vivência social.

O (a) estudante que não obtiver aprovação ao repetir o ano, não pode ser reprovado (a) nos componentes curriculares em que já obteve aprovação no ano letivo anterior.

A recuperação da aprendizagem, direito do (a) estudante, é ofertada ao longo de cada unidade bimestral, de forma paralela, e ao final do ano letivo.

Esta Unidade de Ensino oferece aos (às) estudantes que não atingiram média anual 7,0 (sete vírgula zero), uma oportunidade final de recuperação da aprendizagem aos (à) estudantes que ao final do ano letivo, não obtiveram resultado satisfatório.

Parágrafo único O (a) estudante que obtiver nota 6,0 (seis vírgula zero) na Recuperação Final é considerado aprovado em Progressão Plena.

A Recuperação Final deve incluir novas oportunidades de ensino, seguidas de verificação das aprendizagens, através de instrumentos diversos.

A recuperação de caráter obrigatório acontece em todos os componentes curriculares.

É aprovado por Progressão Parcial, o (a) estudante que após o período de recuperação final, não conseguir percentual de aproveitamento exigido em até dois componentes curriculares.

Com a finalidade de manter o (a) estudante nesta Unidade de Ensino, de modo a proporcionar-lhe o pleno desenvolvimento oportuniza:

- I- classificação;
- II- reclassificação;
- III- progressão parcial;
- IV- avanço nos cursos e anos;
- V- avaliação contínua;
- VI- garantia de novas oportunidades de ensino; e
- VII- recuperação.

Parágrafo único Caso a nota de recuperação final seja menor do que a nota anual prevalece a maior nota para efeito de registro escolar.

É aprovado (a) em progressão plena o (a) estudante, que ao final do ano letivo, obtiver a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada componente curricular, a qual é calculada pela média aritmética das notas alcançadas em cada unidade didática bimestral.

Tem direito a progressão parcial o (a) estudante que não obtiver progressão plena em até dois componentes curriculares do ano cursado, com exceção dos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental, do 3º ano do Ensino médio.

Esta Unidade de Ensino assegura ao (à) estudante em progressão parcial, no mínimo 03 (três) oportunidades de reensino e verificação da aprendizagem, no ano letivo subsequente

Para os (as) estudantes com reprovação no último ano do Ensino Médio e aprovados (as) no vestibular é assegurada avaliação especial realizada prioritariamente por esta Unidade de Ensino, CEESU ou pela Gerência de Avaliação Monitoramento das Políticas Educacionais.

Esta Unidade de Ensino oferece aos (às) estudantes que não atingiram média anual 7,0 (sete vírgula zero), uma oportunidade final de recuperação da aprendizagem aos (à) estudantes que ao final do ano letivo, não obtiveram resultado satisfatório.

Parágrafo único O (a) estudante que obtiver nota 6,0 (seis vírgula zero) na **Recuperação Final é considerado aprovado em Progressão Plena.**

CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE:

Nossa Escola atende a uma clientela diversificada e que reside em vários bairros. A maioria dos nossos estudantes não dispõe de ambientes, oportunidades e recursos propícios para o desenvolvimento das suas capacidades. Possui pouco acesso às atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer.

Muitas vezes, os estudantes desenvolvem seus trabalhos extraclasses sem nenhum recurso ou até mesmo deixa de fazê-lo por razões diversas: falta de incentivo, dificuldades materiais, ausência dos pais ou responsáveis para orientá-los, etc.

A Escola é, portanto, um espaço privilegiado nesta comunidade por contar com ambientes, profissionais e recursos destinados especificamente a determinados fins pedagógicos, tais como o uso da biblioteca, da quadra para a prática de esportes, do Laboratório de informática, do pátio para atividades artísticas com destaque para o teatro e ainda, atividades extra classe: gincanas, feiras culturais, festas regionais, aulas-passeio, excursões, etc.

Infraestrutura

Recursos Humanos

Corpo docente:

Será constituído por professores qualificados e habilitados em obediência às disposições legais e normas aplicáveis dos órgãos competentes.

Aos professores serão atribuídos deveres e concedidos direitos que serão detalhados no Regimento Escolar. Suas funções estarão especificadas no Plano Escolar.

Coordenador pedagógico e orientador educacional:

Estes especialistas serão profissionais devidamente habilitados que deverão trabalhar conjuntamente e assessorar corpo docente e discente. Estas duas funções poderão ser desenvolvidas pelo mesmo profissional desde que seja legalmente habilitado.

A eles serão atribuídos deveres e concedidos direitos que serão detalhados no Regimento Escolar. Suas funções estarão especificadas no Plano Escolar.

Diretor:

O diretor de escola será profissional devidamente habilitado e deverá delegar tarefas, controlar e supervisionar todas as atividades desenvolvidas na unidade escolar, mantendo a organização, bom funcionamento e integração entre todos os envolvidos com o processo escolar, transmitindo segurança, confiança e harmonia.

Ao diretor será atribuído deveres e concedidos direitos que serão detalhados no Regimento Escolar. Suas funções estarão especificadas no Plano Escolar.

Equipe administrativa:

Será constituída por profissionais que irão colaborar para o bom funcionamento e organização escolar, desempenhando funções específicas: recepcionista, auxiliar de secretaria, secretária, auxiliares, inspetores de estudantes e serventes.

A cada uma dessas funções serão atribuídos deveres e concedidos direitos que serão detalhados no Plano Escolar.

3. Recursos Materiais

A Escola dispõe de equipamentos diversos, que auxiliam a prática pedagógica dos professores como:

- Televisão;
- Aparelho de DVD;
- Data show
- Note book
- Microfones;
- Computadores;
- Impressoras;
- Scanner;
- Máquina fotográfica;
- Caixa de som amplificadora;
- Aparelho de som;
- Retroprojeto;
- Livros informativos, recreativos e didáticos;
- Mapas históricos e geográficos;
- Atlas;
- Fitas de vídeo/DVDs/CDs Rom, etc.

Todos os estudantes têm acesso a uma biblioteca pronta para atender às suas necessidades de pesquisa e consulta, através de um acervo de mais de 4 mil títulos (dos quais a metade é de literatura infanto-juvenil), fitas de vídeo, CD-ROM, dos vários conteúdos curriculares e jogos educativos.

Perfil Educacional

A Escola Ana Nery vem discutindo e tentando sistematizar um Projeto Político Pedagógico, uma proposta de educação que visa nortear e fundamentar seu trabalho

pedagógico na escola como um todo, afim de obter coerência teórico – prática enquanto espaço de produção e socialização de conhecimentos.

HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Domínio de conhecimentos acadêmicos fundamentados no científico – tecnológico dos processos produtivos, relacionando teoria com a prática do ensino de cada disciplina ou de forma interdisciplinar.
- Preparação básica para o trabalho e a cidadania, possibilitando adaptar-se com flexibilidade às novas condições e aperfeiçoamentos.
- Aquisição de habilidades para tomar decisões e posições, a partir de análises.
- Aquisição e domínio da análise e da síntese, na construção de conhecimentos.
- Compreensão e uso das tecnologias, da arte, dos sistemas políticos e sociais que fundamentam as sociedades.
- Aquisição da leitura, escrita e cálculos e o uso competente de tais habilidades.
- Capacidade de compreensão individual e coletiva em situações particulares e globais.
- Desenvolver o estudante como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A escola, apesar de autônoma na sua práxis pedagógica, dela fazendo uso com excelência e buscando o diferencial, tem organizado seu currículo de acordo com as orientações da Secretaria Estadual de Educação, utilizando-se dos princípios básicos que norteiam a resolução nº 2/2012, em seus artigos, sendo o texto base: Art. 4, incisos I, II, III e IV; Art. 5º incisos I, II, III e IV; e Art. 6º; a saber:

Art. 4º A proposta pedagógica da escola e os currículos constantes dessa proposta inclui competências básicas, conteúdos e formas de tratamento dos conteúdos, previstos:

I - desenvolvimento da capacidade de aprender e continuar aprendendo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico, de modo a ser capaz de prosseguir os estudos e de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento;

II - constituição de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico e natural, sobre a realidade social e política;

III - compreensão do significado das ciências, das letras e das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial as do Brasil, de modo a possuir as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho;

IV - domínio dos princípios e fundamentos científico-tecnológicos que presidem a produção moderna de bens, serviços e conhecimentos, tanto em seus produtos como em seus processos, de modo a ser capaz de relacionar a teoria com a prática e o desenvolvimento da flexibilidade para novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

V - competência no uso da língua portuguesa, das línguas estrangeiras e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição de conhecimento e de exercício de cidadania.

Art. 5º Para cumprir as finalidades do ensino médio previstas pela lei, as escolas organizarão seus currículos de modo a:

I - ter presente que os conteúdos curriculares não são fins em si mesmos, mas meios básicos para constituir competências cognitivas ou sociais, priorizando-as sobre as informações;

II - ter presente que as linguagens são indispensáveis para a constituição de conhecimentos e competências;

III - adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a reconstrução do conhecimento e mobilizem o raciocínio, a experimentação, a solução de problemas e outras competências cognitivas superiores;

IV - reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do estudante.

Art. 6º Os princípios pedagógicos da Identidade, Diversidade Autonomia, da Interdisciplinaridade e da Contextualização, serão adotados como estruturadores dos currículos do ensino médio.

Ainda, tem por finalidade, cumprir e fazer cumprir com competência o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional quanto ao Ensino Médio, assim, seu currículo visa:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do estudante, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do estudante como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do Ensino Médio observará o disposto na Seção I deste capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio. [\(Incluído pela Lei nº 11.684, de 2008\)](#)

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o estudante demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

Observações:

- A disciplina de Educação Física será vivenciada fora do horário regular.
- A disciplina de Ensino Religioso de oferta obrigatória para a Escola e facultativa para o estudante, vivenciada em horário regular.

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do estudante, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do estudante como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do Ensino Médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º. Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o estudante demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º. O ensino médio, atendida a formação geral do estudante, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º. Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Garantir a melhoria do processo de aprendizagem buscando reduzir os índices de evasão e repetência.
- Capacitar os professores de todas as áreas, buscando melhorar a sua prática pedagógica.
- Promover encontros entre Direção Coordenação e Professores (tempo pedagógico), para avaliações de desempenhos (professor e estudante).
- Planejar e realizar atividades recreativas buscando a integração da comunidade escolar (definir quais as atividades).
- Realizar reuniões de pais e mestres.
- Assegurar a realização das Aulas Atividades para planejamento, reuniões administrativas e pedagógicas e grupos de estudos.
- Incentivar a formação continuada dos professores.

- Realizar Feiras, Festivais, Olimpíadas, Gincanas e Mostras Culturais.
- Realizar atividades extraclasses procurando fazer com os estudantes a contextualização de teoria e prática.
- Realizar atividades que melhorem a auto-estima dos professores, demais servidores, estudantes e pais.

FORMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

Atualmente, percebe-se uma conscientização generalizada sobre a necessidade de mudanças na gestão administrativa das escolas. Levando em conta a afirmação de Ramos (1999) de que a escola é uma organização humana e que apesar de sua natureza diferenciada e de sua missão específica, nela estão presentes os mesmos elementos fundamentais encontrados em qualquer instituição, pode-se, então, verificar a aplicabilidade dos mais modernos conceitos de gestão administrativa a estas instituições.

Mezomo (1999) afirma que a administração estratégica da qualidade capacita a escola para responder aos desafios de um meio ambiente em mudanças, para reconquistar seu prestígio e produzir qualidade de forma sistemática. Deve ser visto como um modelo sistêmico, pois envolve a organização como um todo, em todos os seus processos e por meio de todos os seus colaboradores, durante todo o tempo.

Também, há que se levar em conta que qualquer processo de melhoria do desempenho institucional, que almeje obter resultados de excelência, deverá ter como ponto de partida o conhecimento e o atendimento às necessidades atuais e futuras daqueles a quem atende (FPNQ, 2001). Portanto, um passo importante a ser adotado por qualquer escola que deseje implantar uma gestão pedagógica com qualidade, é identificar e empregar os esforços necessários para atender as necessidades dos estudantes, dos pais, funcionários e da comunidade na qual ela está inserida. Para que este modelo de gestão administrativa possa ser viabilizado na Escola Pequeno Príncipe serão sempre observadas as seguintes metas:

- a. desenvolver a motivação de todos os envolvidos no processo;
- b. eliminar os desperdícios; incentivar o trabalho em equipe e a cooperação;

- c. oportunizar a participação crítica ou sugestiva, com direito à resposta formal;
- d. comparar suas políticas com as das melhores escolas;
- e. manter um clima de satisfação e respeito;
- f. manter o ambiente de trabalho limpo e organizado;
- g. promover a participação e reconhecer o trabalho dos estudantes;
- h. divulgar todas os acontecimentos e decisões da direção;
- i. aproximar o ensino da realidade do estudante e do professor;
- j. melhorar os níveis de satisfação e de realização do ensino;
- k. instigar a curiosidade científica de professores e estudantes.

Por último, com relação ao desenvolvimento de práticas que atendam aos requisitos dos critérios para um bom desempenho, A Escola Ana Nery seguirá as seguintes ações:

- a. identificar e desenvolver as lideranças existentes na escola;
- b. formular as estratégias e os planos da escola;
- c. interagir com os estudantes, pais e sociedade em geral;
- d. tratar e utilizar todas as informações e o conhecimento adquirido em favor da melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- e. investir no desenvolvimento integral das pessoas;
- f. planejar, executar, monitorar e aprimorar os processos escolares;
- g. avaliar constantemente e aprimorar os resultados da escola.

Quanto à abordagem pedagógica seguida pela Escola Ana Nery podemos salientar que esta se justifica pelos estudos que temos realizado sobre as principais teorias da aprendizagem.

Observamos que durante muitos anos a prática pedagógica brasileira focou o processo de ensino no professor. Mas hoje a aprendizagem ganha nova força nas discussões e a perspectiva da construção do conhecimento (teoria cognitivista) centrada na Psicologia genética de Piaget (1990 e 1998) e na teoria sócio interacionista de Vygotsky (1998 e 1996), trazem à tona um novo foco: a importância da atividade mental construtiva nos processos de aquisição dos conhecimentos. Assim, este conhecimento não é mais visto como algo externo ao indivíduo ou

exclusivamente interno. Ele é algo que se constrói a partir de referências históricas e sociais, interferindo neste processo fatores culturais e psicológicos. Nesta abordagem enfoca-se:

- a. a interpretação do erro como algo inerente ao processo de aprendizagem exigindo ajustar a intervenção pedagógica para ajudar a superá-lo;
- b. a atuação do próprio estudante não pode ser substituída, sendo que o professor ou colegas e materiais ajudam como interferentes no processo de aprendizagem;
- c. o desenvolvimento pessoal como processo mediante o qual o ser humano assume a cultura do grupo onde vive;
- d. o conceito de aprendizagem significativa, segundo o qual, diante de um problema posto, o estudante precisa elaborar hipóteses e experimentá-las;
- e. a distinção entre o nível de desenvolvimento real do potencial. O primeiro se determina como aquilo que o estudante pode fazer sozinho e o último pelo que o estudante pode fazer ou aprender mediante a interação com outra pessoa;
- f. a organização e o funcionamento da instituição escolar baseada nos valores implícitos que permeiam as relações entre os membros;
- g. a solução de problemas pedagógicos, disciplinares e administrativos, mediante participação dos envolvidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9934/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

PERNAMBUCO, Secretaria de Educação. **Base Curricular Comum para as Redes Públicas de Ensino.**

PERNAMBUCO, Secretaria de Educação do Estado. **Orientações Teórico - Metodológicas.**

PERNAMBUCO, Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e Gerência de Normatização do Ensino. Instrução Normativa nº 04/2008 sobre diretrizes e procedimentos para o sistema de avaliação.

PERNAMBUCO, Diretoria Executiva de Normatização do Sistema Educacional. Portaria-SE nº 883 de 18 de fevereiro de 2003. **Regimento Substitutivo da Escola Padre Maurilo Sampaio.**

BAFFI, Maria Adélia Teixeira. **O Perfil Profissional do Formando no Projeto Pedagógico.** Pedagogia em Foco, Petrópolis 2002.

VACONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo.** São Paulo: libertat, 1995.

PERNAMBUCO. Base Curricular Comum para as Redes Públicas de Ensino de Pernambuco – BCC, no prelo.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Diretoria de Educação Escolar. Subsídios para organização prática pedagógica nas escolas: língua portuguesa. Coleção Professor Carlos Maciel, Nº 13, 1993.

ANEXOS

Escola Ana Nery

Matriz Curricular - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Rua Américo Tanuri, nº 295 – COHAB VI - CEP nº 56.309-000 - Petrolina-PE
 Portaria SEE nº 3978, de 05.09.1995 – Diário Oficial do Estado nº 210 de 05.11.1995
 Cadastro Escolar nº P-653.061 - CNPJ nº 27.907.652/0001-06 - E-mail:

escolaananery@gmail.com

Código do MEC/INEP nº 26.132.028

Dias letivos anuais	200	Turno	Diurno
Dias semanais	05	Carga Horária Total	800
Módulo	40	Ano de implantação	2009
Hora aula	60 min		

Base Legal	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º	2º	3º	4º	5º		
			Ano	Ano	Ano	Ano	Ano		
Lei Federal nº 9.394/1996 Lei Federal nº 11.274/2006 Parecer nº 11/2010 - CNE/CEB Resolução nº 03/2005 - CNE/CEB Resolução nº 02/2007 - CEE/PE Parecer nº 06/2005 - CNE/CEB Resolução nº 07/2010 - CNE-CEB	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	
			Arte	x	x	x	x	x	
			Educação Física	x	x	x	x	x	
		Ciências da Natureza	Matemática	x	x	x	x	x	
			Ciências	x	x	x	x	x	
		Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	
			Geografia	x	x	x	x	x	
			Ensino Religioso	x	x	x	x	x	
		Total de Horas/Aulas Semanais			20	20	20	20	20
		Total de Horas/Aulas Anuais			800	800	800	800	800

Observações:

- A carga horária do Ensino Religioso não é computada para as 800 horas;
- Hora aula de 60 minutos;

Petrolina, _____ de _____ 2016.

 Diretor / Autorização

Matriz Curricular - Ensino Fundamental de 9 anos - 6º ao 9º ano
Escola Ana Nery

Rua Américo Tanuri, nº 295 – COHAB VI - CEP nº 56.309-000 - Petrolina-PE
 Portaria SEE nº 3978, de 05.09.1995 – Diário Oficial do Estado nº 210 de 05.11.1995
 Cadastro Escolar nº P-653.061 - CNPJ nº 27.907.652/0001-06 - E-mail:

escolaananery@gmail.com

Código do MEC/INEP nº 26.132.028

Dias Letivos anuais	200	Duração Hora Aula	50 min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2009
Módulo	40	Turno	Diurno
Carga Horária Total			4.160

Base Legal	Áreas de Conhecimentos		Componentes Curriculares	Anos				Carga Horária	
				6º	7º	8º	9º		
Lei Federal Nº9. 394/1996 Lei Federal Nº11.274/2006 Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Resolução CNE/CEB Nº7/2010 Parecer CNE/CEB Nº 06/2005 Resolução CNE/CEB Nº 3/2005 Resolução CEE/PE 02/2007	Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua portuguesa	6	6	6	6	960	
			Arte	2	2	1	1	240	
			Educação Física	2	2	2	2	320	
		Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	6	6	6	6	960	
			Ciências	3	3	3	3	480	
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	2	320	
			Geografia	2	2	2	2	320	
			Ensino Religioso	1	1	1	1	160	
	Total Base Nacional Comum				24	24	23	23	3760
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna Inglês			2	2	2	2	320
Ética e Cidadania			-	-	1	1	80		
Total Parte Diversificada				2	2	3	3	400	
Total Geral da Carga Horária				26	26	26	26	4.160	

- ✓ As temáticas: História da Cultura Indígena e Afro-brasileira, Música, Educação Ambiental, Saúde e Orientação Sexual serão desenvolvidas de forma interdisciplinar.

Petrolina, _____ de _____ 2016.

Diretor (a) / Autorização

Matriz Curricular - Ensino Fundamental em 9 anos - 6º ao 9º ano**Escola Ana Nery**

Rua Américo Tanuri, nº 295 – COHAB VI - CEP nº 56.309-000 - Petrolina-PE
 Portaria SEE nº 3978, de 05.09.1995 – Diário Oficial do Estado nº 210 de 05.11.1995
 Cadastro Escolar nº P-653.061 - CNPJ nº 27.907.652/0001-06 - E-mail:

escolaananery@gmail.com

Código do MEC/INEP nº 26.132.028

Dias Letivos Anuais	200	Duração da Hora Aula	50 Min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2016
Módulo	40	Turno	Diurno
Carga Horária Total por Ano	1.000	Carga Horária dos Anos Finais do Ensino Fundamental	4.000

Base Legal	Áreas de Conhecimento		Componentes Curriculares	Anos				Carga Horária	
				6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
Lei Federal Nº 9.394/1996 Lei Federal Nº 11.274/2006 Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Resolução CNE/CEB Nº 7/2010 Resolução CEE/PE 02/2007	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	960	
			Arte	2	2	2	2	320	
			Educação Física	2	2	2	2	320	
		Matemática	Matemática	6	6	6	6	960	
			Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	480
		Ciências Humanas	História	2	2	2	2	320	
			Geografia	2	2	2	2	320	
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	-	-	-	-	-		
	Total Base Nacional Comum				23	23	23	23	3680
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna Inglês			2	2	2	2	320
Total Parte Diversificada				2	2	2	2	320	
Total Geral da Carga Horária				25	25	25	25	4.000	

- ✓ Ensino Religioso é de oferta obrigatória por esta Unidade de Ensino e de matrícula facultativa para o (a) estudante, vivenciado em forma de seminários com duas horas quinzenais, ofertado em horário ampliado no turno no qual o (a) estudante está matriculado.
- ✓ O componente Educação Física é ofertado 01 aula teórica no turno em que o estudante está matriculado e 01 aula prática no contra turno.

Petrolina, _____ de _____ 2016.

 Diretor (a) / Autorização

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Matriz Curricular - Ensino Médio - Diurno

Escola Ana Nery

Rua Américo Tanuri, nº 295 – COHAB VI - CEP nº 56.309-000 - Petrolina-PE
Portaria SEE nº 3978, de 05.09.1995 – Diário Oficial do Estado nº 210 de 05.11.1995
Cadastro Escolar nº P-653.061 - CNPJ nº 27.907.652/0001-06 - E-mail:

escolaananery@gmail.com

Código do MEC/INEP nº 26.132.028

Dias Letivos Anuais	200	Duração da Hora Aula	50 min
Dias Letivos semanais	05	Ano de Implantação	2011
Módulo	40	Turno	Diurno
Carga Horária Total			3.160

Base Legal	Áreas de Conhecimentos	Componentes Curriculares	Anos			Carga Horária	
			1º	2º	3º		
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CCCEB nº 15/1998 Resolução CNE/CEB nº 03/1998; Resolução CNE/CEB 7/2010; Resolução nº 4/2010	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	5	5	5	600	
		Arte	2	-	-	80	
		Educação Física	2	1	1	160	
	Ciências da Natureza, e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	480	
		Química	2	2	2	240	
		Física	2	2	3	280	
		Biologia	2	2	3	280	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	240	
		Geografia	2	2	2	240	
		Filosofia	1	1	1	120	
		Sociologia	1	1	1	120	
	Total da Base Nacional Comum			25	22	24	2.840
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna Inglês		2	2	2	240
		Ética e Cidadania		-	2	-	80
	Total da Parte Diversificada			2	4	2	320
Total Geral da Carga Horária			27	26	26	3.160	

✓ O componente curricular Educação Física é ofertado no contra turno.

Petrolina, _____ de _____ 2016.

Diretor / Autorização

Matriz Curricular - Ensino Médio - Diurno**Escola Ana Nery**

Rua Américo Tanuri, nº 295 – COHAB VI - CEP nº 56.309-000 - Petrolina-PE
 Portaria SEE nº 3978, de 05.09.1995 – Diário Oficial do Estado nº 210 de 05.11.1995
 Cadastro Escolar nº P-653.061 - CNPJ nº 27.907.652/0001-06 - E-mail:

escolaananery@gmail.com

Código do MEC/INEP nº 26.132.028

Dias Letivos Anuais	200	Duração da Hora Aula	50 Min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2016
Módulo	40	Turno	Diurno
Carga Horária Total por Ano	1.000	Carga Horária Total do Curso	3.000

Base Legal	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Anos			Carga Horária		
			1º	2º	3º			
Lei Federal nº 9.394/1996 Parecer CNE/CEB nº 05/2011 Resolução CNE/CEB nº 02/2012	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	600	
			Arte	1	1	-	80	
			Educação Física	1	1	1	120	
		Matemática	Matemática	4	4	4	480	
		Ciências da Natureza	Química	2	2	2	240	
			Física	2	2	2	240	
			Biologia	2	2	3	280	
		Ciências Humanas	História	2	2	2	240	
			Geografia	2	2	2	240	
			Filosofia	1	1	1	120	
	Sociologia		1	1	1	120		
	Total da Base Nacional Comum			23	23	23	2760	
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna Inglês		2	2	2	240	
		Total da Parte Diversificada			2	2	2	240
		Total Geral da Carga Horária			25	25	25	3.000

Petrolina, ____ de _____ de _____

 Gestor / Autorização